



CÂMARA MUNICIPAL DE GRÂNDOLA

EDITAL Nº 45

**TOLERÂNCIA DE PONTO
(ANULAÇÃO)**

Fernando Manuel Jones dos Santos Sardinha, Vereador da Câmara Municipal de Grândola:

Faz Público que, de acordo com o seu Despacho, nº 4/2020, datado de 15 de abril do corrente ano, tendo em conta as restrições existentes, motivadas pela pandemia Covid-19, **fica sem efeito a Tolerância de Ponto** concedida aos trabalhadores da Câmara Municipal, constante do despacho nº 1/2020, no que se refere à tarde do próximo dia 22 de abril.

Para constar se lavrou este e outros de igual teor, os quais vão ser afixados nos locais públicos do costume.

Paços do Concelho de Grândola, 17 de abril de 2020.

O Vereador do Pelouro de Recursos Humanos, Administração e Finanças,

- Fernando Sardinha -